

PROJETO DE DELIBERAÇÃO N.º 9/XIV/1.ª

Altera a Deliberação n.º 3-PL/2020, de 19 de junho, Prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia da República

Em face do prolongamento dos trabalhos do Conselho Europeu e da solicitação do Primeiro-Ministro para a alteração da data do Debate sobre o Estado da Nação, inicialmente previsto para o dia 22 de julho de 2020, a Assembleia da República, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 174.º da Constituição, delibera alterar a Deliberação n.º 3-PL/2020, de 19 de junho, Prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia da República, nos termos seguintes:

O n.º 2 da Deliberação n.º 3-PL/2020, de 19 de junho, passa a ter a seguinte redação:

“Realizar Sessões Plenárias nos dias 23 e 24 de julho de 2020.”

Palácio de São Bento, 21 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Eduardo Ferro Rodrigues)